

Mãe D'Água-PB, 19 de agosto de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material Odontológico, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA SESSÃO: 3 de setembro de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas

– www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mãe D'água – PB, 18 de agosto de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Pregoeira/PMMD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.193/2026

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município de Mãe d'água/PB.

CREDENCIADOS:

1- 12.445.658 CARLOS WAGNER DE LUCENA-ME, CNPJ sob nº 12.445.658/0001-96, vencedor no LOTE 004 com o valor estimado total de 68.922,30 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

2- ADEILTON PORTO DE ARAUJO 78928320410-ME, CNPJ sob nº 11.689.772/0001-07, vencedor no LOTE 005, com o valor estimado total de 55.211,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos);

3- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA-ME, CNPJ sob nº 40.983.728/0001-03, vencedor nos LOTES 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008 e 009 com o valor estimado total de R\$ 1.527.856,10 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);

4- WIDEMBERG GOMES PEREIRA 42471478468-ME, CNPJ sob nº 42.574.424/0001-00, vencedor no LOTE 009 com o valor estimado total de valor de R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 19 de agosto de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.170/2026

OBJETO: Locação de veículos automotores novos, sem motorista, tipo passeio, destinados ao atendimento das atividades administrativas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o deslocamento de servidores para a execução de serviços administrativos, inspeções, fiscalizações, visitas técnicas e demais ações institucionais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os ITENS ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 15.455.658/0001-65, vencendo nos ITENS 1 e 2 com valor global de R\$ 83.928,00 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais); perfazendo o valor total de R\$ 83.928,00 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 19 de agosto de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA

Prefeito Constitucional

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.

CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br



CONTRATO Nº 01.034/2026

EMPRESA: CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.034/2026, firmado em 19 de Fevereiro de 2026, que tinha como objeto a Aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos demais setores vinculados à Secretaria de Educação do Município de Mãe d'Água/PB, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Pregão Eletrônico nº 057/2025 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0018/2026.

INFORMAÇÕES: Fique ciente a notificada que não deverá mais efetuar os serviços após a notificação.

DATA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2026.

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR